

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

Canarana-MT, 27 de Janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA

PREFEITO MUNICIPAL

WN DIAGNOSTICA EIRELI – EPP.

Vanessa Bruno.

CONTRATADA:

NIRES TEOTONIO CIRQUEIRA

FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

Assinatura:

Assinatura:

Nome: David Anderson Mariano da Silva Nome: Alesandro Ap. M. Ubeda

CPF n.º 032.873.561-27 CPF n.º 695.236.149-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA-DRH Nº 045 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão Licença para Tratamento de Saúde dos Servidores Municipais e dá outras providências.

JESSICA ALVES LOPES BERTIPAGLIA, Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 118 da Lei Municipal nº. 892/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no atestado apresentado pela servidora **JOANA FERREIRA DA SILVA** matrícula n.º 24, cargo de Zeladora, na data 20 de Fevereiro de 2020, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, concede licença para tratamento da própria saúde no dia 20 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Publica-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JESSICA ALVES LOPES BERTIPAGLIA

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto 113/2017

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 77/2020.

SÚMULA: "NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais: exaradas no Artigo 72, Inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, combinado com Inciso I, §1º, do Art. 18 da Lei Municipal nº. 892/2015 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, e,

CONSIDERANDO que foram cumpridas todas as fases norteadoras do Concurso Público de Provas e Títulos, publicado o respectivo edital e a homologação do referido Concurso Público Municipal,

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

Secretaria Municipal de Administração

Decreto 113/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** em conformidade com a ordem de classificação, a candidata aprovada através do Concurso Público Municipal nº. 001/2016, para o Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme segue:

LUCELIA DA SILVA VECCHIA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 27 de fevereiro de 2020.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA-DRH Nº 046 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão Licença para Tratamento de Saúde dos Servidores Municipais e dá outras providências.

DARCI MARQUES DE BRITO, Secretário Municipal de Saúde do Município de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 118 da Lei Municipal nº. 892/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no atestado apresentado pela **ELEN CRISTINA MARTINES ROSA** matrícula n.º 3835, cargo de Agente Comunitária de Saúde, na data 20 de fevereiro de 2020, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concede licença para tratamento da própria saúde do dia 18 de fevereiro de 2020 ao dia 21 de fevereiro de 2020 totalizando 03 dias.

Art. 2º - Publica-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

DARCI MARQUES DE BRITO

Secretário Municipal de Saúde

Decreto 029/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP Nº 06/2020

AVISO DE RESULTADO DE LICITACAO

A Pregoeira torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO PARA DIVULGAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ATOS OFICIAIS, AVISOS E OUTROS, ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA ESTADO DE MATO GROSSO**. E sagrou-se vencedora a empresa: **SJC SISTEMA JUIENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA**, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº **03.931.109/0002-11**, com o valor total de **R\$ 42.716,30 (QUARENTA E DOIS MIL SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)**.

Castanheira – MT, 26 de Fevereiro de 2020.

MARIANA LEITNER RODRIGUES

PREGOEIRA DESIGNADA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TP 01/2020

AVISO DE RESULTADO DE LICITACAO

A Presidente da CPL torna público o resultado da **TOMADA DE PREÇO Nº 01/2020**, do tipo **"EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL"**, objetivando o **TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTINUIDADE NA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO, EM CONFOR-**